



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FRANCIELI HAIDUK RIGO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Erval Grande/RS, na Rua Castro Alves, 30, Sala 1, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.473.803/0001-29, neste ato representado por seu representante Sr^a. **FRANCIELI HAIDUK RIGO**, brasileira, casada, residente e domiciliado (a) Erval Grande/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 076.029.669-37, portador (a) da cédula de identidade civil nº 5.920.036, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 66/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 38/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de item, nos termos do art. 65, §1, da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 147/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Fica suprimido o item, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
08	un	- EXTRATOR DE SUCO Material: inox e plástico; Bivolt; 1 Velocidade; Dimensões extremas (L x P x A mm): 40 x 19 x 22.	01	250,00	250,00
TOTAL:					RS 250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução do item acima ocorre a supressão do valor contratual em **RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

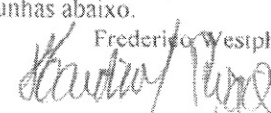
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 13 de maio de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante


FRANCIELI HAIDUK RIGO
FRANCIELI HAIDUK RIGO-ME

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50